
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 20/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00012145/2023-80-e

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 04 (diárias) e ½ (meia), nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, e alterações recentes pelo Decreto Municipal nº 18.586, de 1º de novembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados deslocarem-se ao Município de Ji-Paraná, por meio de transporte terrestre, na data de 10/04/2023 a 14/04/2023, com o objetivo de participarem da palestra de capacitação, a fim de fortalecer a governança, a gestão e o controle de convênios celebrados entre o Ministério da Defesa e instituições públicas do Estado de Rondônia, onde integrantes do DPCN realizarão palestras com orientações técnicas das diversas fases da vida do convênio, destinada aos operadores do Sistema Transfere.Gov (antiga Plataforma + Brasil), abordando a celebração, a execução e a prestação de contas.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Milene dos Santos Monteiro	58273	Assessor Técnico Nível II	Ji-Paraná	4 ½	200 100	R\$ 900,00
Lauro Vinicius Dantas Gil	1003096	Gerente da Divisão de Apuração de Inadimplência Contratual e Subsídio a Apuração de Responsabilidade	Ji-Paraná	4 ½	200 100	R\$ 900,00
Eduardo Saint-Clair Johnson	851031	Arquiteto	Ji-Paraná	4 ½	200 100	R\$ 900,00
Mateus Julio Cardoso da Silva	1004600	Assessor Técnico Especial de Projetos, Convênios e Contratos	Ji-Paraná	4 ½	200 100	R\$ 900,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 04 de abril de 2023.

BÁSILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:212B8A1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/04/2023. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>